



PSDB acusa Lula de usar residência oficial em campanha

11/10/2006

A coligação do tucano Geraldo Alckmin, que concorre à Presidência, acusa o presidente-candidato Luiz Inácio Lula da Silva de usar a máquina pública em favor de sua reeleição ao receber cantores evangélicos no Palácio da Alvorada. A Representação foi ajuizada, na terça-feira (10/10), no Tribunal Superior Eleitoral. O ministro Carlos Alberto Menezes Direito será o relator.

Segundo os advogados da coligação, um grupo de evangélicos foi até o Palácio da Alvorada, na segunda-feira (9/10), para demonstrar apoio à reeleição. Os tucanos alegam que o encontro foi um ato público de campanha. “Ao invés de limitar-se a um encontro privado, como legalmente permitido, [o presidente] houve por bem transformar a visita em evento público de campanha, não apenas abrindo-o aos fotógrafos e cinegrafistas, como aproveitando para proferir discurso de cunho eleitoral amplamente repercutido pela imprensa”, argumentam.

O PSDB sustenta que houve desrespeito à Lei das Eleições (9.504/97), que permite o uso da residência oficial pelo candidato à reeleição apenas para realização de “contatos, encontros e reuniões pertinentes à própria campanha, desde que não tenham caráter de ato público” (artigo 73, parágrafo 2º). Destacam ainda que a visita foi noticiada pelo *Jornal Nacional*, da TV Globo, no bloco sobre a agenda dos candidatos.

Como punição ao suposto desvio de finalidade no uso da residência oficial e conseqüente comprometimento da igualdade de oportunidades entre os candidatos, pedem que o TSE aplique as sanções previstas no artigo 73 da Lei das Eleições, parágrafos 4º e 5º: multa no valor de cinco a cem mil UFIRs (R\$ 5.320,50 a R\$ 106.410,00) e cassação do registro ou do diploma do candidato beneficiado.

RP 1.252

Visite o blog [Consultor Jurídico nas Eleições 2006](http://www.conjur.com.br/2006-out-11/psdb_acusa_lula_usar_residencia_oficial_campanha/).

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2006-out-11/psdb_acusa_lula_usar_residencia_oficial_campanha/